

## **BOLETIM 335**

**Brasília, 18 e 19 de abril de 2017**

### **IMPORTANTE VITÓRIA NA CÂMARA**

## **Rejeitado pedido de urgência à proposta de reforma trabalhista**

*Parlamentares da oposição comemoraram a rejeição da urgência, enquanto governistas defenderam a necessidade de reforma*

O Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou nesta terça-feira (18) o requerimento de urgência da proposta de reforma trabalhista (PL 6787/16). Foram 230 votos favoráveis, 163 contrários e uma abstenção, mas eram necessários 257 votos para aprovar a urgência.

O requerimento encurtaria os prazos para votação em Plenário, possibilitando sua análise na próxima quarta-feira. Agora, o projeto precisa seguir os prazos regimentais na comissão que analisa o tema.

A rejeição da urgência foi comemorada por deputados da oposição, que gritaram palavras de ordem e criticaram a proposta. “Esta votação mostra que, havendo mobilização da rua, se a sociedade lutar, nós podemos derrotar os projetos deste governo. Tentaram atropelar a votação da reforma trabalhista, mas não conseguiram”, disse o deputado Paulo Pimenta (PT-RS).

O relatório do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) sobre a reforma trabalhista



propõe a supremacia do acordado sobre o legislado; faz ressalvas à recém-aprovada lei sobre terceirização (13.429/17); regulamenta o teletrabalho; e retira da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a obrigatoriedade da contribuição sindical para trabalhadores e empregadores.

A proposta, no entanto, foi criticada pela oposição. Para o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ), haverá perda de direitos com a prevalência dos acordos coletivos. “Imaginem o trabalhador brasileiro ter os seus direitos negociados por um sindicato corrompido e comprado por um setor econômico. Isso vai ter mais força do que a lei. O acordado já pode prevalecer sobre legislado hoje, desde que seja melhor para o trabalhador. Isso não está proibido, se for para garantir mais direitos ao trabalhador, mas, se for para garantir menos, está proibido”, afirmou.

*Fonte: Agência Câmara*

## **Paim cobra últimas indicações para instalação da CPI da Previdência**

O senador Paulo Paim (PT-RS) cobrou em Plenário nesta terça-feira (18) as indicações que ainda faltam para composição e instalação da CPI da Previdência. Segundo o senador, faltam as



indicações do PMDB, que tem direito a duas vagas de titular e uma de suplente, e do Bloco Democracia Progressista (PP e PSD), que possuem uma vaga de titular e uma de suplente.

— Faço um apelo para que esses dois partidos que não indicaram. Dia 24 de abril faz um mês que o requerimento de CPI foi lido. Eu fiz diversos apelos da tribuna. Vossa Excelência, senador Eunício, também os fez da Presidência. Só Vossa Excelência poderá nos ajudar. Tenho certeza de que pode. E, a partir daí, indicar uma data para a instalação da nossa CPI, que visa ajudar no debate da Previdência — pediu Paim ao presidente Eunício Oliveira.

**Déficit** - O pedido de criação da CPI foi protocolado com 60 assinaturas de senadores. A comissão quer investigar a contabilidade e a situação fiscal da Previdência Social. A intenção é verificar as dívidas de grandes empresas com a Previdência, a sonegação e a concessão de anistias, desonerações e desvinculações tributárias que teriam provocado o desabastecimento do caixa do setor nos últimos anos.

A comissão é formada de sete membros titulares e cinco suplentes. O prazo de funcionamento da comissão é de 120 dias, prorrogável por mais 120. Ela terá uma dotação orçamentária de até R\$ 100 mil para custear suas despesas.

*Fonte: Agência Senado*

## Comissão especial suspende leitura de parecer sobre reforma da Previdência

O relator da proposta de reforma da Previdência, Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), suspendeu a leitura de seu parecer, a pedido dos integrantes da comissão especial da Câmara, em decorrência do início da Ordem do Dia no Plenário. A apresentação do parecer deve ser retomada ainda hoje.

No relatório, o deputado destacou que, em sua opinião, foi “superdimensionado” o debate sobre a existência de déficit ou de superavit nas contas do sistema previdenciário. O importante, disse, é o combate às aposentadorias precoces.

Arthur Oliveira Maia manteve a diferenciação de idade entre homens e mulheres porque, segundo ele, ainda não foi alcançada a igualdade entre os dois grupos. “A própria Exposição de Motivos que acompanha a proposta conduz a tal conclusão, na medida em que veicula quedas insignificantes no desequilíbrio entre homens e mulheres no que diz respeito ao tempo despendido em afazeres domésticos”, afirmou.

O relator confirmou ainda a possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão até o limite de dois salários mínimos. “Como dois terços dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social se situam nesses valores, a regra revela-se abrangente, embora vá produzir efeitos bem mais modestos no que diz respeito ao regime dos servidores”, disse.



**Responsabilidade** - Arthur Oliveira Maia explicou também que, após a reforma, deverá ser elaborada uma espécie de lei de responsabilidade previdenciária. “Lei disporá sobre os critérios a serem utilizados para a avaliação permanente do equilíbrio financeiro e atuarial indispensável à sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social”, definiu.

Para evitar a sonegação de contribuições previdenciárias, o relator sugeriu que seja responsabilizado o patrimônio pessoal de gestores quando se verificar a inadimplência por parte de empresas em relação a contribuições previdenciárias.

*Fonte: Agência CÂMARA*

## Policiais fazem ato contra reforma da Previdência

Policiais em protesto contra a reforma da Previdência tentaram invadir o Congresso Nacional nesta terça-feira (18). Um grupo de 500 pessoas, segundo estimativa da Polícia Legislativa, forçou uma das entradas do prédio principal, quebrando vidraças. A Polícia Legislativa usou bombas de gás lacrimogêneo e spray de pimenta para expulsar os manifestantes.

Uma das manifestantes que conseguiu entrar no Congresso foi a agente da Polícia Civil do estado do Ceará, Telma Pacheco. Ainda sob os efeitos do gás, a servidora desabafou.

Ao contrário do que ocorreu em outras manifestações, a Polícia Militar não acompanhou o protesto. Durante o ato, um policial chegou a ser detido, mas em seguida foi liberado. O

departamento de Polícia Legislativa informou que vai usar as imagens das câmeras de segurança para identificar quem participou da depredação do prédio. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, lamentou o episódio.

O líder da oposição, deputado José Guimarães, do PT, opinou que isso é consequência da falta de diálogo.

Durante a manifestação, o relator da reforma da Previdência, Arthur Maia, do PPS, se reuniu com lideranças sindicais dos policiais e sinalizou mudanças em favor da categoria.

A manifestação reuniu policiais civis, federais, rodoviários federais, além de agentes penitenciários. Atualmente, os servidores da segurança pública têm direito a uma aposentadoria especial por causa dos riscos da profissão. Com a reforma, eles teriam que contribuir mais para se aposentar.

*Fonte: Portal EBC*

## Suspensa decisão do TST que manteve ultratividade de normas coletivas

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar na Reclamação (RCL) 26256 para suspender os efeitos de decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que manteve em curso processo no qual foram preservados os efeitos de decisão de instância inferior que aplica o princípio da ultratividade das normas coletivas. De acordo com o relator, em análise preliminar do caso, a decisão parece ofender a liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes na Arguição de Descumprimento de





Preceito Fundamental (ADPF) 323, que determinou a suspensão de todos os processos e efeitos de decisões no âmbito da Justiça do Trabalho que tratem da ultratividade de normas de acordos e convenções coletivas.

A controvérsia se iniciou com a interpretação dada pela Justiça do Trabalho em vários processos, consolidada pela Súmula 277 do TST, no sentido de que as cláusulas previstas em convenções ou acordos coletivos integram os contratos individuais de trabalho mesmo depois de expirada sua validade, e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante nova negociação coletiva.

Na RCL ajuizada no Supremo, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Lagoa Vermelha (RS) questiona decisão do TST que rejeitou recurso contra acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O tribunal regional assegurou o pagamento de piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013 até que nova negociação coletiva modifique suas cláusulas, e afastou assim a aplicação do piso salarial regional.

**Liminar** - Segundo o ministro Luiz Fux, a decisão do TST foi tomada em 26/10/2016, enquanto a liminar do relator da ADPF 323 foi publicada em 19/10 do mesmo ano. Assim, entendeu que, havendo pertinência temática, o

TST deveria ter se pronunciado em observância à decisão monocrática. “Contudo, ao negar provimento ao agravo de instrumento, manteve os efeitos da decisão emanada pela Corte Regional”, apontou.

Dessa forma, o ministro verificou que o TST manteve em curso processo no qual foram preservados os efeitos de decisão que aplica o princípio da ultratividade das normas coletivas, o que, em cognição sumária, parece contrariar a liminar proferida na ADPF 323.

*Fonte: STF*

## Justiça do Trabalho se mobiliza em todo o país para estimular acordos

A solução de conflitos ou problemas não precisa, necessariamente, passar por uma sentença judicial. Empresas e trabalhadores podem optar pela mediação e a conciliação, formas rápidas e eficazes para resolver embates por meio de acordo. Neste sentido, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promove de 22 a 26 de maio, a 3ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, esforço concentrado dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho para solucionar o maior número de processos pela via da conciliação.

Com o slogan “Para que esperar, se você pode conciliar”, as peças da campanha ressaltam a ideia de que uma ação trabalhista tradicional percorre várias etapas, e a tramitação do processo pela via judicial pode levar certo tempo. Já a



conciliação é uma alternativa para empresas e trabalhadores quem querem concluir o processo de forma rápida e eficaz.

**Inscrições** - Empresas e trabalhadores que têm ação na Justiça e que estão dispostos a tentar um acordo devem procurar as Varas do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, dependendo de onde a ação está tramitando. Qualquer empresa pode optar pela conciliação, independentemente do porte ou do número de processos existentes. Para isso, basta procurar o Tribunal Regional do Trabalho no qual o processo tramita, os Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho.

O TST, especificamente, já encerrou o prazo inscrições, e recebeu listas com mais de 2.500 processos que serão alvo de propostas de acordo. Entre as empresas que apresentaram as listas estão Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú Unibanco, Gol Linhas Aéreas, Claro, BRF Brasil, Contax, entre outras. O montante equivale ao que um gabinete julga por mês no Tribunal Superior do Trabalho.

**Mutirões** - Após o período de inscrições, as Varas do Trabalho e os TRTs devem se organizar para realizar audiências de conciliação simultâneas em todo país, num esforço concentrado durante a semana, para promover uma agenda de audiências e garantir o maior número de acordos possíveis entre empresas e empregados.

A abertura da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista será sediada em Campinas (SP) no dia 22 de maio e o encerramento em Porto Alegre (RS), no dia 26, com anúncio dos resultados parciais.

**A conciliação na Justiça do Trabalho** - A mediação e a conciliação são formas natas da Justiça do Trabalho e reconhecidas como um meio

rápido e eficaz para resolver embates por meio de acordo entre as partes.

Desde 2015, a Justiça do Trabalho, por meio da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, promove campanhas como a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista com o intuito de conscientizar e estimular empresas e trabalhadores a optarem pelo diálogo ao invés de uma ação judicial - o objetivo é que patrões e empregados firmem acordos e solucionem seus litígios trabalhistas, reduzindo o número de processos que tramitam nos tribunais e varas.

Além disso, em 2016, a Justiça do Trabalho renovou o compromisso de aumentar o número de casos solucionados por meio da conciliação, em relação aos períodos anteriores. A meta procura impulsionar a desjudicialização de conflitos.

A edição anterior do evento, em 2016, realizou 68.374 audiências e atendeu 160.931 pessoas. Foram homologados 26.840 acordos, arrecadando mais de 620 milhões de reais que foram convertidos aos trabalhadores.

*Fonte: Jusbrasil*

## Projeto torna infração à CLT diferença salarial por questão de gênero

Pagar salário inferior pelo exercício de mesma função ou discriminar funcionários em razão do sexo pode se tornar infração na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). É o que estabelece o Projeto de Lei do Senado (PLS) 59/2107, apresentado pelo senador Benedito de



Lira (PP-AL). A proposta também determina o pagamento de multa administrativa correspondente a 12 vezes o salário do contratado para quem desrespeitar a regra.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, os rendimentos das mulheres eram equivalentes a 76% dos recebidos pelos homens em igual ocupação. Em cargos de gerência ou direção, o salário médio das mulheres equivalia a 68% do valor pago aos homens que tinham a mesma função.

Na justificativa da proposta, Benedito afirma que o projeto visa incluir o princípio de igualdade entre empregados homens e mulheres. O parlamentar argumenta que a prática de discriminação salarial contra as mulheres é recorrente e o objetivo da proposta é tornar essa atitude "inadmissível".

"Não há mais como se tolerar esse tipo de aberração em pleno século 21, sendo necessário que a igualdade entre os sexos para a condição de empregado seja um princípio geral do direito do trabalho", afirma o senador.

O projeto aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Após análise da CDH, a proposta seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde receberá em decisão terminativa.

*Fonte: Agência Câmara*

## Trabalhador pode denunciar FGTS irregular mesmo após 2 anos de seu desligamento

Muitos trabalhadores estão sendo pegos de surpresa ao se dirigirem à Caixa para sacar seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de contas inativas: FGTS depositado a menos em determinada competência, falta de depósito em algumas competências ou mesmo contas zeradas.

Ao verificar a existência de irregularidades, o trabalhador pode formalizar denúncia contra a empresa, e esta denúncia pode inclusive ser anônima.

De acordo com a chefe de fiscalização do FGTS na Bahia, Liane Durão, o trabalhador pode procurar o sindicato representante da categoria profissional ao qual pertence ou uma superintendência, agência ou gerência do Ministério do Trabalho na cidade dele.

O trabalhador também tem a opção de oferecer denúncia ao Ministério Público do Trabalho ou ingressar com reclamação na Justiça do Trabalho. Nos casos em que a empresa não exista mais, o trabalhador pode ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho e requerer o pagamento do FGTS devido.

Na Justiça do trabalho, o trabalhador pode entrar com uma ação até dois anos após o desligamento da empresa. "Mesmo após dois anos após o desligamento, o trabalhador ainda tem como denunciar a irregularidade no Ministério do Trabalho, pois a fiscalização trabalhista pode cobrar o FGTS irregular a qualquer tempo, não se



restringindo ao prazo prescricional da Justiça do Trabalho", afirma a chefe do setor de FGTS na Bahia.

A rede de atendimento para todo o Brasil está disponível no site do Ministério do Trabalho. Não existe prazo para fazer a reclamação. Os documentos necessários são apenas carteira de trabalho e número do PIS.

**Aumento de denúncias** - Com o início do saque das contas inativas do FGTS, aumentou a movimentação de trabalhadores no Ministério do Trabalho em todo o Brasil. Já foram registradas 6.934 denúncias contra empresas com irregularidades no FGTS em todo o país, de 23 de dezembro de 2016 a 15 de março de 2017. Na Bahia, foram recebidas 287 denúncias. Nacionalmente, o aumento chega a 43%, em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foram contabilizadas 4.831 queixas.

**O que diz a lei** - O depósito de FGTS está previsto na Lei 8.036/1990, que determina que todos os empregadores são obrigados a depositar, em conta bancária vinculada, o correspondente a 8% da remuneração do trabalhador no mês anterior. A lei prevê ainda que os depósitos devem ocorrer mensalmente até o dia 7 e, quando a data não cair em dia útil, o recolhimento deverá ser antecipado. Além disso, as empresas são obrigadas a comunicar mensalmente os empregados sobre os valores recolhidos.

Para verificar se o depósito está ocorrendo, o trabalhador pode consultar um extrato atualizado da conta vinculada do seu Fundo de Garantia. O documento pode ser obtido em qualquer agência da Caixa, apresentando o Cartão do Trabalhador ou a Carteira de Trabalho (CTPS) e o cartão ou número do PIS.

Fonte: MT



## Carneiro: informações fundamentais para a defesa dos direitos dos trabalhadores

*O secretário de Comunicação da CONTRICOM, Luís Carneiro da Rocha informa com argumentos positivos, que as reformas que estamos assistindo, a partir da terceirização, é puro ataque aos direitos dos trabalhadores.*

O dr. Aparecido de Medeiros, advogado trabalhista do setor têxtil de São Paulo, lembra que Portugal, Itália, Grécia e Espanha tentaram reformas semelhantes a estas e não conseguiram diminuir o desemprego, a CLT, sim, protege o emprego. Flexibilizar o direito trabalhista é involuir, precisamos avançar na garantia de



direitos, direitos adquiridos não se negocia, se amplia.

O admirável foi quando o presidente Temer, antes de sancionar a terceirização, se reuniu com os empresários para discutir a matéria. Empresário não discute terceirização, logo aprova. O secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Lourival Melo diz: o caminho para a geração de empregos é a redução da jornada de trabalho e não o aumento como a reforma quer, visão também do advogado e professor de Direito dr. José Augusto Lyra. Segundo ele, a redução da jornada semanal atual de 44 horas para 40 horas geraria acréscimo de seis milhões de empregos no país. Lyra também disse, que o aumento da jornada de trabalho aumentaria a procura pelo auxílio-doença do INSS porque provocariam desgaste na saúde do trabalhador.

O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), César Brito, afirmou que o alto número de ações trabalhistas na Justiça hoje ocorre porque não se pagam os direitos aos trabalhadores e não serve de argumento, para se retirar direitos.

A OAB saiu em defesa da Justiça do Trabalho, foi alvo de ataques do presidente da Câmara o Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que afirmou que a Justiça do trabalho “não deveria nem existir”. Segundo a OAB essas agressões representam mais uma tentativa de “precarizar as garantias asseguradas aos trabalhadores”. Em documento assinado pelo Conselho Federal da OAB (CFOAB) e pelo Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem, a entidade afirma que a Justiça do Trabalho em sua longa história, “teve e tem grande importância num país desigual como o Brasil, na pacificação de greve e conflitos sociais, na valorização do trabalho e no desenvolvimento da

sociedade brasileira e na Consolidação da democracia e no estado Democrático de Direito”.

O senador Paulo Paim (PT-RS) diz que esta época é uma oportunidade de se cobrar do governo como está sendo feita a cobrança de R\$ 426 bilhões que as empresas devem INSS. Segundo Paim, em quatro anos, houve uma apropriação indébita de R\$ 100 bilhões, correspondentes a contribuições descontadas dos trabalhadores e não repassadas ao INSS. Das 500 maiores empresas em débito com a Previdência Social, muitas delas são por nós conhecidas de nome por exemplo: Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Por estas e tantas outras, existe a queixa que a Previdência está deficitária e o povo está em um poço muito profundo, sem falar em corruptos e corruptos que existem muitos.

A ministra do Tribunal Superior do trabalho (TST), a magistrada Delaide Alves Miranda Arantes, ao ser atacada pelo presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, citou artigo de outra ministra do TST, a Magistrada Kátia Magalhães Arruda, e disse: o que não devia existir no Brasil “pobreza, discriminação, corrupção, intolerância, abuso de poder, autoridades que falam e agem contra os princípios e regras constitucionais”.

Portanto companheiros, nós estamos, nos dias atuais, munidos de vários mecanismos de informações, mas nem todos são conhecedores dos acontecimentos necessários. Precisamos estar atentos e ler mais. A reforma trabalhista é a maior ameaça aos direitos de todos trabalhadores e trabalhadoras. O governo continua manipulando, pois a reforma trabalhista é uma destruição dos direitos trabalhistas e quem afirma isso são advogados trabalhistas, são as confederações,





federações, sindicatos e centrais sindicais de trabalhadores.

Conclamo aos companheiros para a luta e participação nas ações dos sindicatos. O presidente da nossa Confederação, o companheiro Mazinho, diz com todas as letras: precisamos agora mais do que nunca nos unirmos para lutar. Acrescento mais: perdemos uma parte na batalha pela terceirização, mas, não perdemos a razão e a CONTRICOM permanece em defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e conclama a união de todos que lutam por um Brasil democrático e soberano.

Outro ponto importante: o pleno do Tribunal Regional do trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul, em sessão realizada o dia 20 de maio de 2016, aprovou a Súmula nº 86 que trata da contribuição assistencial, que diz o seguinte: A contribuição assistencial prevista em acordo, convenção coletiva ou sentença normativa é devida por todos os integrantes da categoria, sejam eles associados ou não do sindicato respectivo. O julgamento foi acompanhado pelos advogados patronal e laboral, drs. Antônio Carlos Escosteguy Castro (laboral) e dr. Eduardo Caringi Raupp (patronal). A informação nos chega pelo DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

Essas são informações fundamentais para prosseguir o nosso trabalho em defesa dos interesses dos trabalhadores do Brasil e de nossa categoria da construção e do mobiliário.

**Fortaleza (CE), 18 de abril de 2017**

**Luís Carneiro da Rocha  
Secretário de Comunicação da CONTRICOM**

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro da Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**